



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 204/2024 -DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 22 de abril do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0046114-81.2024.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná